



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

CONTRATO N.º 074/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2023, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Thiago Roberto da Silva Barbosa Gás EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57**, estabelecida à Rua Armando Fonseca, Nº 10 – Alpes Suíços – Gravatá/PE – CEP: 55.645-052, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Thiago Roberto da Silva Barbosa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01456192655, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 042.707.064-30, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente **Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Ata de Registro de Preços nº 066/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fornecimento parcelado de **Gás de Cozinha (GLP)** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e Departamentos correlacionados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 12.992,10 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QNT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
03	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT).	Brasilgás	Botijão com 13 Kg	87	110,30	9.596,10
04	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 45 Kgs, acondicionado em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Brasilgás	Cilindro com 45 Kg	08	424,50	3.396,00